# A C Ó R D Ã O

**TC-002119.989.23-4**
**Órgão:** Secretaria da Agricultura e Abastecimento.
**Assunto:** Contas Anuais do exercício de 2023.
**Responsáveis:** Antonio Júlio Junqueira de Queiroz e Guilherme Piai Silva Filizzola (Secretários).
**Advogados:** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.
**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.
**Procurador da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo.
**Fiscalizada por:** GDF-6.
**Fiscalização atual:** GDF-7.

**PROCESSOS**

**TC-003530.989.23-5**
**Unidade Gestora Executora:** Gabinete do Secretário e Assessorias.
**Ordenadores da Despesa:** Ricardo Lorenzini Bastos, José Carlos Gobbis Pagliuca e Luciana Tucoser.

**TC-003531.989.23-4**
**Unidade Gestora Executora:** Coordenadoria de Administração.
**Ordenadores da Despesa:** Fabrício Rodrigues da Cruz, Alvacir José da Silva, Leonardo Alliprandini Riul, Ana Paula dos Santos Freitas e Ricardo Lorenzini Bastos.

**TC-003532.989.23-3**
**Unidade Gestora Executora:** Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, João Brunelli Junior, Francisco Rodrigo Martins, José Augusto Maiorano e Ricardo Domingos Luiz Pereira.

**TC-003533.989.23-2**
**Unidade Gestora Executora:** Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI – Sementes e Mudas.
**Ordenadores da Despesa:** Gerson Cazentini Filho, Celso Roberto Panzani e Fernando Alves dos Santos.

**TC-003534.989.23-1**
**Unidade Gestora Executora:** Instituto Agronômico – Campinas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A849-CQR3-6D6M-3WPY

**Ordenadores da Despesa:** Marcos Guimarães de Andrade Landell, Heitor Cantarella e Regina Célia de Matos Pires.

**TC-003535.989.23-0**
**Unidade Gestora Executora:** Instituto Biológico.
**Ordenadores da Despesa:** Ana Eugenia de Carvalho Campos, Nayte Vitiello e Eliana Borges Rivas.

**TC-003536.989.23-9**
**Unidade Gestora Executora:** Instituto de Zootecnica – Nova Odessa.
**Ordenadores da Despesa:** Enilson Geraldo Ribeiro, Linda Monica Premazzi e Aníbal Eugênio Vercesi Filho.

**TC-003537.989.23-8**
**Unidade Gestora Executora:** Instituto de Tecnologia de Alimentos – Campinas.
**Ordenadores da Despesa:** Eloísa Elena Correa Garcia e Gisele Anne Camargo.

**TC-003538.989.23-7**
**Unidade Gestora Executora:** Instituto de Pesca.
**Ordenadores da Despesa:** Cristiane Rodrigues Pinheiro Neiva e Eduardo de Medeiros Ferraz.

**TC-003539.989.23-6**
**Unidade Gestora Executora:** Instituto de Economia Agrícola.
**Ordenadores da Despesa:** Celso Luis Rodrigues Vegro, Felipe Pires de Camargo e Danton Leonel de Camargo Bini.

**TC-003540.989.23-3**
**Unidade Gestora Executora:** Divisão de Extensão Rural – Campinas – sem movimentação.

**TC-003541.989.23-2**
**Unidade Gestora Executora:** Departamento de Comunicação e Treinamento – Campinas – sem movimentação.

**TC-003542.989.23-1**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Andradina.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, João Brunelli Junior, Francisco Rodrigo Martins, José Augusto Maiorano e Ricardo Domingos Luiz Pereira.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A849-CQR3-6D6M-3WPY

**TC-003543.989.23-0**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Araçatuba.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, João Brunelli Junior, Francisco Rodrigo Martins, José Augusto Maiorano e Ricardo Domingos Luiz Pereira.

**TC-003544.989.23-9**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Araraquara.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, João Brunelli Junior, Francisco Rodrigo Martins, José Augusto Maiorano e Ricardo Domingos Luiz Pereira.

**TC-003545.989.23-8**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Assis.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, João Brunelli Junior, Francisco Rodrigo Martins, José Augusto Maiorano e Ricardo Domingos Luiz Pereira.

**TC-003546.989.23-7**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Avaré.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, João Brunelli Junior, Francisco Rodrigo Martins, José Augusto Maiorano e Ricardo Domingos Luiz Pereira.

**TC-003547.989.23-6**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, João Brunelli Junior, Francisco Rodrigo Martins, José Augusto Maiorano e Ricardo Domingos Luiz Pereira.

**TC-003548.989.23-5**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Bauru.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, João Brunelli Junior, Francisco Rodrigo Martins, José Augusto Maiorano e Ricardo Domingos Luiz Pereira.

**TC-003549.989.23-4**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A849-CQR3-6D6M-3WPY

**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins, Ricardo Domingos Luiz Pereira, João Brunelli Junior e José Augusto Maiorano.

**TC-003550.989.23-0**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Bragança Paulista – sem movimentação.

**TC-003551.989.23-9**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Campinas
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins, Ricardo Domingos Luiz Pereira, João Brunelli Junior e José Augusto Maiorano.

**TC-003552.989.23-8**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Catanduva.
**Ordenadores da Despesa:** Claudio Giusti de Souza, Ana Beatriz Vieira Sacchi e Ricardo dos Santos da Silva.

**TC-003553.989.23-7**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Dracena.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins, Ricardo Domingos Luiz Pereira, João Brunelli Junior e José Augusto Maiorano.

**TC-003554.989.23-6**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Fernandópolis – sem movimentação.

**TC-003555.989.23-5**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Franca.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins, Ricardo Domingos Luiz Pereira, João Brunelli Junior e José Augusto Maiorano.

**TC-003556.989.23-4**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de General Salgado.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins, Ricardo Domingos Luiz Pereira, João Brunelli Junior e José Augusto Maiorano.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A849-CQR3-6D6M-3WPY

**TC-003557.989.23-3**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Guaratinguetá.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins, Ricardo Domingos Luiz Pereira, João Brunelli Junior e José Augusto Maiorano.

**TC-003558.989.23-2**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapetininga – sem movimentação.

**TC-003559.989.23-1**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapeva.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins, Ricardo Domingos Luiz Pereira, João Brunelli Junior e José Augusto Maiorano.

**TC-003560.989.23-8**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Jaboticabal.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins, Ricardo Domingos Luiz Pereira, João Brunelli Junior e José Augusto Maiorano.

**TC-003561.989.23-7**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Jales – sem movimentação.

**TC-003562.989.23-6**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Jaú.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins, Ricardo Domingos Luiz Pereira, João Brunelli Junior e José Augusto Maiorano.

**TC-003563.989.23-5**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Limeira.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins, Ricardo Domingos Luiz Pereira, João Brunelli Junior e José Augusto Maiorano.

**TC-003564.989.23-4**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Lins.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A849-CQR3-6D6M-3WPY

**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins, Ricardo Domingos Luiz Pereira, João Brunelli Junior e José Augusto Maiorano.

**TC-003565.989.23-3**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Marília.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins, Ricardo Domingos Luiz Pereira, João Brunelli Junior e José Augusto Maiorano.

**TC-003566.989.23-2**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi das Cruzes.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins, Ricardo Domingos Luiz Pereira, João Brunelli Junior e José Augusto Maiorano.

**TC-003567.989.23-1**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi Mirim – sem movimentação.

**TC-003568.989.23-0**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Orlândia.
**Ordenadores da Despesa:** Alexandre Manzoni Grassi, João Brunelli Junior, Francisco Rodrigo Martins, José Augusto Maiorano e Ricardo Domingos Luiz Pereira.

**TC-003569.989.23-9**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Ourinhos.
**Ordenadores da Despesa:** José Augusto Maiorano, Ricardo Domingos Luiz Pereira, Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins e João Brunelli Junior.

**TC-003570.989.23-6**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba.
**Ordenadores da Despesa:** José Augusto Maiorano, Ricardo Domingos Luiz Pereira, Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins e João Brunelli Junior.

**TC-003571.989.23-5**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A849-CQR3-6D6M-3WPY

**Ordenadores da Despesa:** José Augusto Maiorano, Ricardo Domingos Luiz Pereira, Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins e João Brunelli Junior.

**TC-003572.989.23-4**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Presidente Prudente.
**Ordenadores da Despesa:** José Augusto Maiorano, Ricardo Domingos Luiz Pereira, Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins e João Brunelli Junior.

**TC-003573.989.23-3**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Presidente Venceslau.
**Ordenadores da Despesa:** José Augusto Maiorano, Ricardo Domingos Luiz Pereira, Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins e João Brunelli Junior.

**TC-003574.989.23-2**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Registro – sem movimentação.

**TC-003575.989.23-1**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Ribeirão Preto.
**Ordenadores da Despesa:** José Augusto Maiorano, Ricardo Domingos Luiz Pereira, Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins e João Brunelli Junior.

**TC-003576.989.23-0**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de São Paulo.
**Ordenadores da Despesa:** José Augusto Maiorano, Ricardo Domingos Luiz Pereira, Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins e João Brunelli Junior.

**TC-003577.989.23-9**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de São João da Boa Vista.
**Ordenadores da Despesa:** José Augusto Maiorano, Ricardo Domingos Luiz Pereira, Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins e João Brunelli Junior.

**TC-003578.989.23-8**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de São José do Rio Preto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A849-CQR3-6D6M-3WPY

**Ordenadores da Despesa:** José Augusto Maiorano, Ricardo Domingos Luiz Pereira, Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins e João Brunelli Junior.

**TC-003579.989.23-7**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba – sem movimentação.

**TC-003580.989.23-4**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Tupã.
**Ordenadores da Despesa:** José Augusto Maiorano, Ricardo Domingos Luiz Pereira, Alexandre Manzoni Grassi, Francisco Rodrigo Martins e João Brunelli Junior.

**TC-003581.989.23-3**
**Unidade Gestora Executora:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Votuporanga – sem movimentação.

**TC-003582.989.23-2**
**Unidade Gestora Executora:** Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios – CODEAGRO.
**Ordenadores da Despesa:** Celso Toshito Matsuda, Diógenes Kassaoka e Emílio Bocchino Neto.

**TC-003583.989.23-1**
**Unidade Gestora Executora:** Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA.
**Ordenadores da Despesa:** Luis Fernando Bianco, Luiz Henrique Barrochelo e Affonso dos Santos Marcos.

**TC-003584.989.23-0**
**Unidade Gestora Executora:** Departamento de Gestão Estratégica – sem movimentação.

**TC-003585.989.23-9**
**Unidade Gestora Executora:** Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA.
**Ordenadores da Despesa:** Sérgio Luiz dos Santos Tutui, Carlos Nabil Ghobril, Adriana Renata Verdi e Márcio Koiti Chiba.

**TC-003586.989.23-8**
**Unidade Gestora Executora:** Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA Regional.
**Ordenadores da Despesa:** Daniel Gomes e Keila Maria Roncato Duarte.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A849-CQR3-6D6M-3WPY

**TC-003587.989.23-7**
**Unidade Gestora Executora:** Coordenação de Logística Rural.
**Ordenadores da Despesa:** Henrique Carlos Montefeltro Fraga, Emílio Nicanor Galan Francês e Luiz Sérgio Schiachero Filho.

**TC-003588.989.23-6**
**Unidade Gestora Executora:** Coordenadoria de Tecnologia da Informação.
**Ordenadores da Despesa:** Weisley da Silva Gloria, Eliene Suzana Veiga de Lima e Alexandre Augusto Campanella Bastos.

**TC-003589.989.23-5**
**Unidade Gestora Executora:** Coordenadoria de Segurança Alimentar.
**Ordenadores da Despesa:** Vanuzia Teixeira de Souza Batista e Milene Gonçalves Massaro Raimundo.

**TC-003590.989.23-2**
**Unidade Gestora Executora:** Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos.
**Ordenadores da Despesa:** Ana Paula dos Santos Freitas e Andreia Garcia Silva da Costa.

**CONTAS ANUAIS. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO. SECRETARIA ESTADUAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA *SUPERAVITÁRIA*. APLICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM CONFORMIDADE COM AS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA PASTA. "PROGRAMA MELHOR CAMINHO". ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA SANAR AS IRREGULARIDADES REPORTADAS. AUMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONCLUÍDOS. QUEBRAS PONTUAIS DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS. DIVERGÊNCIAS CONTÁBEIS EM "ALMOXARIFADOS" E "BENS PATRIMONIAIS". AUSÊNCIA DE AVCB. REGULAR COM RESSALVA. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 9 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e nos moldes do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares, com ressalva e recomendações, as Contas da Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento, bem como dá

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A849-CQR3-6D6M-3WPY

quitação aos Responsáveis pela sua gestão no Exercício de 2023, Srs. Antonio Julio Junqueira de Queiroz e Guilherme Piai Silva Filizzola, segundo o artigo 35 do mesmo Diploma Legal.

As contas das UGEs, por seu turno, podem ser julgadas na seguinte conformidade:

a) com fundamento no artigo 33, inciso I, de nossa Lei Orgânica, julgar regulares as Contas do Exercício de 2023 do Instituto de Tecnologia de Alimentos – Campinas (TC-003537.989.23-8), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Araraquara (TC-003544.989.23-9), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Assis (TC-003545.989.23-8), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu (TC-003549.989.23-4), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Campinas (TC-003551.989.23-9), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Franca (TC-003555.989.23-5), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Marília (TC-003565.989.23-3), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Orlândia (TC-003568.989.23-0), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Ourinhos (TC-003569.989.23-9), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba (TC-003570.989.23-6), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Presidente Prudente (TC-003572.989.23-4) e do Escritório de Desenvolvimento Rural de Presidente Venceslau (TC-003573.989.23-3), dando, em consequência, quitação aos correspondentes Ordenadores de Despesa e liberando os responsáveis por Adiantamentos e Almoxarifados relacionados nos processos correspondentes, com base nos artigos 34 e 50 do mencionado Diploma Legal; e,

b) nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares, com ressalvas e recomendações, as Contas do Exercício de 2023 do Gabinete do Secretário e Assessorias (TC-003530.989.23-5), da Coordenadoria de Administração (TC-003531.989.23-4), da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI (TC-003532.989.23-3), da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – Sementes e Mudas (TC-003533.989.23-2), do Instituto Agronômico – Campinas (TC-003534.989.23-1), do Instituto Biológico (TC-003535.989.23-0), do Instituto de Zootecnia – Nova

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A849-CQR3-6D6M-3WPY

Odessa (TC-003536.989.23-9), do Instituto de Pesca (TC-003538.989.23-7), do Instituto de Economia Agrícola (TC-003539.989.23-6), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Andradina (TC-003542.989.23-1), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Araçatuba (TC-003543.989.23-0), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Avaré (TC-003546.989.23-7), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos (TC-003547.989.23-6), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Bauru (TC-003548.989.23-5), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Catanduva (TC-003552.989.23-8), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Dracena (TC-003553.989.23-7), do Escritório de Desenvolvimento Rural de General Salgado (TC-003556.989.23-4), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Guaratinguetá (TC-003557.989.23-3), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapeva (TC-003559.989.23-1), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Jaboticabal (TC-003560.989.23-8), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Jau (TC-003562.989.23-6), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Limeira (TC-003563.989.23-5), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Lins (TC-003564.989.23-4), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba (TC-003571.989.23-5), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Ribeirão Preto (TC-003575.989.23-1), do Escritório de Desenvolvimento Rural de São Paulo (TC-003576.989.23-0), do Escritório de Desenvolvimento Rural de São João da Boa Vista (TC-003577.989.23-9), do Escritório de Desenvolvimento Rural de São José do Rio Preto (TC-003578.989.23-8), do Escritório de Desenvolvimento Rural de Tupã (TC-003580.989.23-4), da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (TC-003582.989.23-2), da Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA (TC-003583.989.23-1), da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA (TC-003585.989.23-9), da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA Regional (TC-003586.989.23-8), da Coordenação de Logística Rural (TC-003587.989.23-7), da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (TC-003588.989.23-6), da Coordenadoria de Segurança Alimentar (TC-003589.989.23-5) e do Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos (TC-003590.989.23-2), quitando-se, por conseguinte, os Ordenadores de Despesa e liberando os Responsáveis por Adiantamentos e por Almoxarifados,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A849-CQR3-6D6M-3WPY

relacionados nos respectivos Processos, nos moldes dos artigos 35 e 50 da mesma Lei.

Por ausência de movimentação orçamentária e financeira no Exercício de 2023, determina o arquivamento, sem julgamento de mérito, dos Processos: TC-003540.989.23-3 (Divisão de Extensão Rural – Campinas); TC-003541.989.23-2 (Departamento de Comunicação e Treinamento – Campinas); TC-003550.989.23-0 (Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu); TC-003554.989.23-6 (Escritório de Desenvolvimento Rural de Fernandópolis); TC-003558.989.23-2 (Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapetininga); TC-003561.989.23-7 (Escritório de Desenvolvimento Rural de Jales); TC-003566.989.23-2 (Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi das Cruzes); TC-003567.989.23-1 (Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi Mirim); TC-003574.989.23-2 (Escritório de Desenvolvimento Rural de Registro); TC-003579.989.23-7 (Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba); TC-003581.989.23-3 (Escritório de Desenvolvimento Rural de Votuporanga); e, por fim, TC-003584.989.23-0 (Departamento de Gestão Estratégica).

Recomenda à Origem que: 1) observe com rigor a Ordem Cronológica de Pagamentos quando do adimplemento de suas obrigações, evitando a preterição de credores, situação apenas aceitável em caráter excepcional e mediante prévias justificativas, na forma do artigo 141, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21; 2) providencie o correto registo dos seus Bens Patrimoniais nas respectivas contas contábeis, nos controles analíticos e correspondente inventário físico, nos moldes dos artigos 94 a 96 da Lei Federal n° 4.320/64; e, 3) promova todas as ações necessárias à regularização do AVCB de todas as Unidades, em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual n° 56.810/11, visto se tratar de comprovação imprescindível para garantir as condições de segurança contra incêndio nas respectivas edificações.

Determina que a Fiscalização, por ocasião do exame das próximas Contas Anuais, verifique o avanço relativo à regularização dos aspectos nesta ocasião alçados à esfera das recomendações.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A849-CQR3-6D6M-3WPY

Derradeiramente, após o Trânsito em Julgado, determina que os processos TC-003566.989.23-2 e TC-003584.989.23-0 sejam submetidos à E. Presidência, para as providências que houver por bem determinar, nos termos da Ordem de Serviço GP nº 01/2005, quanto à proposta formulada pela Fiscalização acerca da exclusão do rol de jurisdicionados desta E. Corte de Contas das UGEs Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi das Cruzes e Departamento de Gestão Estratégica.

Excetuam-se os atos que porventura estejam pendentes de apreciação por parte deste E. Tribunal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

**RENATO MARTINS COSTA** **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A849-CQR3-6D6M-3WPY